



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução Normativa 333, de 20 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a Câmara de Julgamento e dá outras providências, conforme processo n.º 202600029000066.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no § 1º art. 13, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025, que trata da Câmara de Julgamento da AGR, bem como na decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em conformidade com o disposto no § 1º art. 13, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025, os membros da Câmara de Julgamento, para o período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, dos seguintes servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo ou emprego público permanente, com lotação na AGR:

- I – Paulo Otoni Ribeiro;
- II – Paulo Henrique Oliveira Marques;
- III – Deusdete Cardoso Belém;
- IV – Dorivan de Sousa Lima; e
- V - Lorena Patrícia de Oliveira;

§ 1º. Designar coordenador da Câmara de Julgamento Paulo Otoni Ribeiro.

§ 2º. Designar secretária-executiva da Câmara de Julgamento Terezinha de Jesus Assis Bueno.

Art. 2º. O apoio jurídico necessário para funcionamento da Câmara de Julgamento será prestado pela Procuradoria Setorial.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Regulador da AGR.

Art. 4º. Fica revogada a Resolução Normativa nº 294 (74463381), de 15 de maio de 2025, do Conselho Regulador da AGR.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER OLIVEIRA GOMES

Presidente

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL, em GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 20/01/2026, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85178701** e o código CRC **35B00356**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .	
---	--



Referência: Processo nº 202600029000066



SEI 85178701



Coordenador Regional, CPF nº ***059.301-**, a responsabilidade pela gestão, formação, guarda e encaminhamento dos processos relativos aos pagamentos do Fundo Rotativo "EMATER XI", no valor de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), vinculado à Unidade Regional Serra da Mesa - Uruaçu/GO, bem como das componentes prestações de contas trimestrais, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei nº 19.057/2015 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º - ESTABELECEER que os cheques emitidos à conta do "Fundo Rotativo EMATER XI", bem como quaisquer outros débitos que vierem a ser incluídos na referida conta, sejam de responsabilidade do gestor ora indicado.

Art. 3º - DETERMINAR que a efetivação das despesas, bem como a preparação e apresentação das respectivas prestações de contas, sejam procedidas com estrita observância aos instrumentos legais que regem a matéria, inclusive quanto ao estabelecido pela normalização dos procedimentos internos, ficando o gestor ora designado responsável por tais tarefas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2026, bem como revogando-se a parte do art. 3º da Portaria nº 159, de 14 de março de 2025, que se refere ao "Fundo Rotativo EMATER XI - Regional Serra da Mesa/Uruaçu: Joabe Júnio do Carmo Silva - Portaria 09 de 01/01/2024 (55487155).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA

Presidente da EMATER - DOE nº 24.045, de 22 de maio de 2023

Protocolo 596278

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Resolução Normativa 333, de 20 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a Câmara de Julgamento e dá outras providências, conforme processo nº 202600029000066.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no § 1º art. 13, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025, que trata da Câmara de Julgamento da AGR, bem como na decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, em conformidade com o disposto no § 1º art. 13, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025, os membros da Câmara de Julgamento, para o período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, dos seguintes servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo ou emprego público permanente, com lotação na AGR:

I - Paulo Otoni Ribeiro;

II - Paulo Henrique Oliveira Marques;

III - Deusdete Cardoso Belém;

IV - Dorivan de Sousa Lima; e

V - Lorena Patrícia de Oliveira;

§ 1º. Designar coordenador da Câmara de Julgamento Paulo Otoni Ribeiro.

§ 2º. Designar secretária-executiva da Câmara de Julgamento Terezinha de Jesus Assis Bueno.

Art. 2º. O apoio jurídico necessário para funcionamento da Câmara de Julgamento será prestado pela Procuradoria Setorial.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Regulador da AGR.

Art. 4º. Fica revogada a Resolução Normativa nº 294 (74463381), de 15 de maio de 2025, do Conselho Regulador da AGR.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER OLIVEIRA GOMES

Presidente

Protocolo 596036

Extrato de Publicação

Processo nº: 202500029005199

Extrato de Publicação da Decisão (Numeração automática) 2 (84907566): "(...) 9.1. Ante o exposto, lastreado na Decisão nº 92/2025 - AGR/ASTEP (84479453), da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos, e considerando a urgente necessidade de proteção eficaz do interesse público e dos direitos dos usuários,

decido, *ad referendum* do plenário do Conselho Regulador da AGR, nos termos do art. 12, I, da Lei nº 23.988/2025[1] e arts. 13, parágrafo único e 18, I, do Regulamento da AGR, aprovado pelo Decreto nº 10.319/2023[2], autorizar a empresa José Carlos Oliveira Transportes Brasil Ltda. a explorar o serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na linha Caçu a Caiapônia (via GO-364 e Jataí), prevista no item 5 do Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 1/2025. (...)”

WAGNER OLIVEIRA GOMES

Conselheiro Presidente

Protocolo 596097

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE NOVA SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2025 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO N.º 114888 - PROCESSO SEI N.º
202500005018891

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

- GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito do Pregão nº 125/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a contratação de brigadistas profissionais de forma efetiva para composição da Brigada de Incêndio nas instalações da GOINFRA, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de 12x36h (diurno), englobando o horário de expediente da Autarquia, com fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual, materiais e insumos operacionais necessários à execução dos serviços, em conformidade com as exigências da Nota Técnica nº 17/2023 do CBM-GO, normas técnicas vigentes e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **22/01/2026, às 15h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é a apresentação do resultado da análise da proposta comercial. Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 596166

AVISO DE NOVA SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2025 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO N.º 116456 - PROCESSO SEI N.º
202500005028588

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

- GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito do Pregão nº 148/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a aquisição de notebook de alta performance com capacidades técnicas distintas para atender demandas de desenvolvimento de software da Gerência de Tecnologia da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **22/01/2026, às 16h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta é informar o resultado da análise de habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso. Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 596174

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GERÊNCIA DE LICITAÇÃO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI

202500005025908

Às 09:00 horas, do dia 12/12/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças (renovação) de uso do Firewall Fortinet e suporte Forticare Premium plataforma de